



MAF

ATA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONSULTA FORMAL
CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME: 22.600.199/0001-21
05 DE SETEMBRO DE 2022

**CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME Nº 22.600.199/0001-21
(“Fundo”)

.....

**ATA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2022**

1. Data, hora e local:

Aos 05 dias do mês de setembro de 2022, às 9h, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“Administradora”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, sediada na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, CEP 22250-040.

2. Convocação e Presença:

Realizada mediante procedimento de Consulta Formal, nos termos do Artigo 32 do Regulamento do Fundo, enviada a todos os cotistas no dia 15 de agosto de 2022.

3. Mesa:

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.
Secretária: Vanessa Pereira de Souza Nogueira.

4. Ordem do Dia e Deliberações:

(i) As Demonstrações Financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022 e parecer dos auditores independentes.

De acordo com o Artigo 29 do Regulamento do Fundo, a matéria foi aprovada, sem ressalvas, pela unanimidade dos Cotistas do Fundo que manifestaram votos na Assembleia Geral de Cotistas.



MAF

ATA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME: 22.600.199/0001-21

05 DE SETEMBRO DE 2022

5. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente AGC suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada.

Confere com o original.

VANESSA PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA
Secretária